CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº 83/64

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que se torna imprescindivel modificar a Lei do Imposto Predial em vigor no Municipio;

RE Q U E I R O em regime de urgência, informe o Sr: Prefeito o seguinte:-

1º)- Prédios de Residencia Propria, QUANTOS ?

2º)- Predios de Residência sob Aluguel- Quantos ?

3º)- Prédios comerciais- nos diversos setores, tais como, barbearia, padaria, açougues, quitandas, Sala de Belesa etc. (QUANTOS ?.

4º)- Prédios destinados a Industrias "AREA CONTRUIDA, QUANTOS ?.

APROVADO Em 31/8/64 Presidente

Sala das Sessões, 27 de julho de 1.964.

Benedito de Lima Tucunduva

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Verbal apresentado pelo Senhor Dirceu Clemente, que solicitou providencias da Mesa, para que se oficiasse ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações se os Cartorios esta cumprindo a Lei Estadual de Nº 7713.

Inscreva-se na ordem do dia da sessão de hoje p/discussão

Barueri, 31/8/64

APROV. 31/8/64

Em

Presidente